

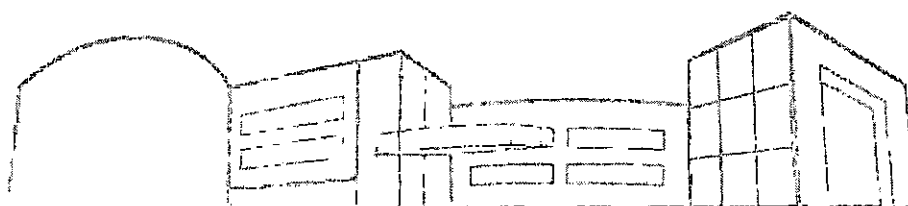
HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0613/2019/SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio, o qual solicita autorização para realização de realização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para copa e cozinha (talheres, garrafas térmicas, pratos, xícaras em porcelanato etc) e material de limpeza para aquisição por meio do sistema de registro de preços com validade de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência nº 0039/2019.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 362/2019, da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 03/09/2019, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão que declara vencedora as empresas: Para o Lote 01 a empresa WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI sob CNPJ: 30.985.777/0001-13, para os Lotes 02 e 04 a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO ELETRONICOS EIRELI sob o CNPJ: 26.148.070/0001-85 e para o Lote 03 a empresa COMERCIAL SANTANA WENECK LTDA sob o CNPJ: 11.186.469/0001-83.

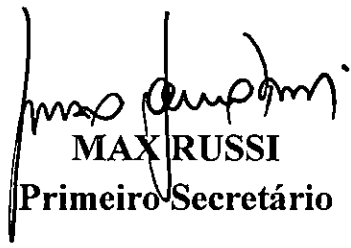




HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório,
AUTORIZAMOS a publicação do resultado e remetemos os autos para a
Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para elaboração da Ata
de Registro de Preços e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário

